



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.133, DE 29 DE OUTUBRO 2024.

“DENOMINA IRMÃOS FERREIRA A RUA PRIMAVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA AO LADO DA EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de IRMÃOS FERREIRA, a Rua Primavera, localizada no Bairro Vila Nova, na cidade Ecoporanga/ES.

Parágrafo Único – A extensão da mencionada rua ocupa o espaço compreendido ao lado da EMEIEF JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o setor imobiliário desta municipalidade incumbido de proceder às anotações de praxe nos respectivos cadastros, bem como, informar ao IBGE, EDP, Bancos, Cesan, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as Empresas de Telefonia e outras que fizerem necessário, a presente alteração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal